



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021.

Institui a “Campanha do Desapego Consciente”, destinada a arrecadar doações de materiais reutilizáveis para famílias carentes no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a "Campanha do Desapego Consciente" no município do Recife.

Art. 2º A Campanha a que se refere o art. 1º promoverá a arrecadação e a doação de materiais reutilizáveis para famílias carentes, com a finalidade de:

I - promover uma educação ambiental duradoura na sociedade, através do descarte consciente de materiais em adequadas condições de reutilização; e

II - evitar o desperdício e a geração de lixo no meio ambiente.

Art. 3º A “Campanha do Desapego Consciente” realizará a doação dos materiais 1 (uma) vez ao mês, em cada uma das Regiões Político-Administrativas (RPAs) do Município do Recife.

Art. 4º Para fins desta Lei, consideram-se materiais aptos para doação:

I - brinquedos;

II - calçados;

III - roupas;

IV - equipamentos de informática;

V - livros;

VI - eletrodomésticos;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

VII - colchões;

VIII - materiais de higiene e limpeza;

IX - utensílios domésticos; e

X - sobras de materiais de construção em condições de reutilização, desde que possam ser recolhidos manualmente, sem o auxílio de equipamentos.

Art. 5º O Município do Recife poderá realizar parcerias com outras entidades para promover:

I - campanhas educativas e demais eventos, visando à formação de uma consciência ambiental; e

II - campanhas institucionais, junto aos meios de comunicação, com a finalidade de fixar rotinas de coletas organizadas, divulgando a "Campanha do Desapego Consciente".

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 17 de Agosto de 2021.

ALMIR FERNANDO
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

A "Campanha do Desapego Consciente" visa arrecadar e doar materiais reutilizáveis que poderão servir para famílias carentes, de modo a promover na sociedade uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em condições adequadas para reutilização, evitando o desperdício e a geração de lixo no meio ambiente.

O consumo irrestrito resulta em uma sociedade que busca tecnologia descartando objetos em lugares impróprios, causando um impacto ambiental que degrada o ecossistema. Esses descartes são geradores de grandes lixões a céu aberto, que trazem consequências negativas para o meio ambiente, originando sérios problemas à saúde.

Além disso, a chuva desloca esses objetos pelas vias públicas, ocasionando contratempos no sistema de drenagem, obstruindo galerias e canais, provocando alagamentos. Sem os cuidados convenientes, os materiais descartados constituem problemas sanitários, como a proliferação de roedores e focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

A limpeza pública deve ser encarada como um compromisso de grande importância por parte da Prefeitura e da sociedade, por isso urge campanhas de orientação e conscientização da necessidade de medidas para que a população possa doar materiais que poderão ser reutilizados por outras famílias.

Vale salientar que os seres humanos devem cuidar e proteger o meio ambiente, caso contrário destruirão não só a biodiversidade, mas também a sua espécie. Portanto, faz-se necessário instituir a "CAMPANHA DO DESAPEGO CONSCIENTE", que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final, beneficiando famílias carentes através da reutilização e evitando o descarte inadequado no meio ambiente.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 17 de Agosto de 2021.

ALMIR FERNANDO
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.